

Flor da Serra do Sul

Paraná - PR

Histórico

O processo de ocupação da região do Município de Flor da Serra do Sul se inicia na década de 50, com a chegada dos primeiros colonizadores. Os migrantes, descendentes de alemães e italianos, vieram do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em busca das férteis terras existentes na região, estes colonos construíram suas casas em madeira lascada e tiraram da agricultura o seu sustento. O nome Flor da Serra originou-se nas conversas e cantorias, que se referiam ao local como Flor da Serra, criado através da Lei Estadual nº 9300, de 18 de junho de 1990, foi desmembrado de Salgado Filho, Marmeleiro e Barracão.

Gentílico: sulflorence

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Flor da Serra, pela lei estadual n.º 5228, de 31-12-1965, no município de Salgado Filho.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito Flor da Serra, figura no município de Salgado Filho.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Flor da Serra, pela lei estadual n.º 9300, de 18-06-1990, alterada em seus limites pela lei estadual n.º 9506, de 28-12-1990, novamente alterada em seus limites pela lei estadual n.º 9913, de 19-03-1992, desmembrado de Salgado Filho, Barracão e Marmeleiro. Sede no antigo distrito de Flor da Serra (município de Salgado Filho). A sua área é formada do distrito de Flor da Serra, parte do distrito do Sigueira Belo (município Barracão) e parte do município de Marmeleiro. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Pela lei estadual n.º 9913, de 19-03-1992, o município de Flor da Serra passou a denominar Flor da Serra do Sul.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Flor da Serra para Flor da Serra do Sul, alterado pela lei estadual n.º 9913, de 19-03-1992.